#### LEI N.º 1675/2020

##### “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELOS ANIMAIS DE MOEMA/MG”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como sendo de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELOS ANIMAIS DE MOEMA/MG**, registrada no CNPJ n.º 35.491.339/0001-12, com sede no município de Moema, Estado de Minas Gerais, localizada à rua l, n.º 11, Bairro Alvorada.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# Moema/MG, 08 de julho de 2020.

###### Julvan Rezende Araújo Lacerda

### *Prefeito Municipal*